DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF85B3861445B

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES E TODAS AS SUAS SECRETARIAS:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI**. CONTRATADO: GLAURENE MOURA SANTANA DE CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ sob o número 07.056.221/0001-84. **CONTRATO Nº:** 02.1803/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 55.996,10 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 18/03/2026. **VIGÊNCIA:** 18/03/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Glaurene Moura Santana de Carvalho, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.03.19 12:21:35 -03'00'

Id:15190E3CAE894437

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES E TODAS AS SUAS SECRETARIAS:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI**. CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.212.847/0001-93. **CONTRATO Nº:** 03.1803/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 126.807,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e sete reais). **DATA DE ASSINATURA**: 18/03/2026. **VIGÊNCIA:** 18/03/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Francisco Rodrigues de Moura, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.03.19 12:23:10 -03'00'

Id:15190E3CAE89444F

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES E TODAS AS SUAS SECRETARIAS:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI**. CONTRATADO: A D J COMERCIO SERVICOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 21.003.987/0001-78. **CONTRATO Nº:** 04.1803/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 56.423,70 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 18/03/2026. **VIGÊNCIA:** 18/03/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Adeilson Alcides dos Santos, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.03.19 12:22:32 -03'00'

Id:1252834BF375401C

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ — Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 020/2026
Processo Adm. nº 033/2026
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026 ▪ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 020/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação e execução de evento esportivo, compreendendo a disponibilização de equipe técnica e de apoio, serviços de arbitragem, narração e transmissão, suporte logístico, segurança e brigadistas, sonorização, bem como o fornecimento de materiais e premiações (medalhas e troféus), necessários à adequada realização do Campeonato Municipal de Futebol Belavistense.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.
CONTRATADA: I C TOLENTINO TECH ME (RT PERSONALIZADOS & EVENTOS).
CNPJ DA CONTRATADA: 58.265.731/0001-49.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:
500 – Recursos não Vinculados a Impostos.
PROGRAMAS DE TRABALHO:
27.813.2701.2038.0000 – Apoio ao Desporto Amador;
27.813.2701.2039.0000 – Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo;
13.392.1301.2037.0000 – Apoio a Atividades Culturais.

VALOR DO CONTRATO: R$ 64.985,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2026.
VALIDADE DO CONTRATO: 08 de maio de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.807/2026.

Bela Vista do Piauí-PI, 18 de março de 2026

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 Dados: 2026.03.18 11:51:13 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:15190E3CAE89401A

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ — Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 020/2026
Processo Adm. nº 033/2026
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Dispensa de Licitação nº 020/2026 – Processo Administrativo nº 033/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação e execução de evento esportivo, compreendendo a disponibilização de equipe técnica e de apoio, serviços de arbitragem, narração e transmissão, suporte logístico, segurança e brigadistas, sonorização, bem como o fornecimento de materiais e premiações (medalhas e troféus), necessários à adequada realização do Campeonato Municipal de Futebol Belavistense.

O **Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 71 e 72, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando o exame criterioso da documentação constante dos autos e acatando os Pareceres Técnico, Financeiro e Jurídico, **RATIFICA** a contratação direta formalizada por meio da **Dispensa de Licitação nº 020/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 033/2026**, que tem como objeto a "***Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação e execução de evento esportivo, compreendendo a disponibilização de equipe técnica e de apoio, serviços de arbitragem, narração e transmissão, suporte logístico, segurança e brigadistas, sonorização, bem como o fornecimento de materiais e premiações (medalhas e troféus), necessários à adequada realização do Campeonato Municipal de Futebol Belavistense***".

Reconheço, assim, a regularidade, legalidade e vantajosidade da contratação, autorizando a celebração do ajuste com a empresa **I C TOLENTINO TECH ME (RT PERSONALIZADOS & EVENTOS)**, inscrita no CNPJ nº 58.265.731/0001-49, no valor global de **R$ 64.985,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**, observadas as condições constantes do processo e as disposições legais vigentes.

A presente ratificação é praticada com fulcro no art. 71, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que estende às contratações diretas as disposições relativas à homologação e adjudicação, e no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, que prevê a autorização da autoridade competente e elenca os documentos essenciais à regular instrução do processo, todos devidamente observados no presente feito, conforme consta dos autos.

Determina-se a divulgação deste termo e do extrato contratual no sítio eletrônico oficial do Município, conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 18 de março de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800 Dados: 2026.03.18 11:50:53 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal